



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS EDITAIS DOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2022**

1. O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) dos concursos públicos para provimento de cargo de professor do magistério superior regidos pelos Editais CPD 014/2022 e CPD 018/2022 da PROGP, a comparecerem, no dia **13/01/2023, no ambiente virtual** por meio do endereço eletrônico relacionado abaixo, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.

2. A confirmação será realizada de forma telepresencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme item 17.3 dos respectivos editais. O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caso o candidato não possua infraestrutura necessária para a avaliação por via telepresencial, o candidato deverá se **manifestar até o dia 11/01/2023** encaminhando e-mail para secop@ufsj.edu.br. Dessa forma, será reagendado o procedimento de forma a ser realizado em formato presencial, em data comunicada posteriormente. Caso não seja recebido nenhuma manifestação do candidato até a data estabelecida neste item, o procedimento de heteroidentificação deverá ser realizado no formato telepresencial, conforme item 1 deste.

4. A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no processo seletivo. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5. Concorrerão apenas em ampla concorrência os candidatos que:

a. Não comparecerem ou chegarem fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- b. Comparecerem sem documento oficial de identificação;
 - c. Recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
 - d. Tiverem a autodeclaração não confirmada no procedimento de heteroidentificação.
6. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.
7. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página dos respectivos concursos da UFSJ (https://www.ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2022.php).

CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidato	CPD	Data e horário	Endereço eletrônico
Clovis da Silva Melo Júnior	014/2022	13/01/2023 às 10h00	Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/qgh-uoft-dxz
Isac Costa Soares	018/2022	13/01/2023 às 10h30	Ou disque: (US) +1 641-519-0681 PIN: 381 772 901#

São João del-Rei, 6 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas